



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ  
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

PAD n.º 11.088/2020  
Contrato n.º 90/2019

**SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO  
CONTRATO N.º 90/2019, CELEBRADO PELA  
UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL  
REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ E A  
EMPRESA LOK SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA  
EIRELI - EPP.**

A União Federal, por meio do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, neste ato representado por seu Diretor-Geral, Hugo Pereira Filho, no uso da competência atribuída pela Portaria n.º 169/2019, resolve celebrar o Segundo Termo de Apostilamento ao Contrato n.º 90/2019, firmado com a empresa LOK SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob n.º 18.620.848/0001-89, a fim de alterar o Contrato, consoante o art. 65, §8º, da Lei n.º 8.666/93 e na autorização do Diretor-Geral, contida no PAD n.º 11.088/2020, promovendo o REAJUSTE DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

1.1 Este termo visa reajustar as planilhas de custos e formação de preços do Contrato 90/2019 em virtude da:

- a) concessão de férias sem a respectiva substituição do funcionário alocado na prestação do serviço;
- b) extinção da contribuição social de 10% sobre o saldo do FGTS prevista na Lei n.º 13.932/2019, com vigência a partir de 1º/01/2020;
- c) redução das alíquotas do Sistema S, pelo período de 1º/04/2020 a 30/06/2020, de acordo com a Medida Provisória n.º 932/2020.

1.2 O Contrato passa a ter os seguintes valores mensais por posto de serviço a partir de **19 de setembro de 2019**:

<b>Contrato n.º 90/2019</b>		
<b>Períodos</b>	<b>Motorista Categoria D Com substituição (1 posto)</b>	<b>Motorista Categoria D Sem substituição (1 posto)</b>
19/09/2019 a 31/12/2019	R\$ 3.727,33 (três mil, setecentos e vinte e sete reais e trinta e três centavos)	R\$ 3.506,92 (três mil, quinhentos e seis reais e noventa e dois centavos)
01/01/2020 a 31/03/2020 e 01/07/2020 a 19/09/2020	R\$ 3.711,79 (três mil, setecentos e onze reais e setenta e nove centavos)	R\$ 3.491,39 (três mil, quatrocentos e noventa e um reais e trinta e nove centavos)
01/04/2020 a 30/06/2020	R\$ 3.684,19 (três mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e dezenove centavos)	R\$ 3.465,82 (três mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e oitenta e dois centavos)

1.3 Os valores das horas extras passarão a ser:

<b>Períodos</b>	<b>Hora extra com 75% de adicional</b>	<b>Hora extra com 100% de adicional</b>
19/09/2019 a 31/03/2020 e 01/07/2020 a 19/09/2020	R\$ 19,44 (dezenove reais e quarenta e quatro centavos)	R\$ 22,21 (vinte e dois reais e vinte e um centavos)
01/04/2020 a 30/06/2020	R\$ 19,26 (dezenove reais e vinte e seis centavos)	R\$ 22,01 (vinte e dois reais e um centavo)

1.3 Os valores reajustados estão em conformidade com as planilhas de custos e formação de preços contidas no Anexo I.

Fortaleza, **data registrada no Sistema.**

Hugo Pereira Filho  
Diretor-Geral do TRE/CE

## ANEXO I

## PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

N.º PAD: 11.088/2020

CONTRATO N.º 90/2019 – Motorista Categoria D – Período: 19/09/19 a 31/12/19

POSTO SEM CONCESSÃO DE FÉRIAS COLETIVAS – COM SUBSTITUIÇÃO

		Períodos: 19/09/19 a 31/12/19
1	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.637,69
2	Data base da categoria (dia/mês/ano)	17/19
<b>MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO</b>		
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	
A	Salário Base	R\$ 1.637,69
B	Adicional de periculosidade	
C	Adicional de insalubridade	
D	Adicional noturno	
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	
F	Outros (Especificar)	
<b>Total da Remuneração</b>		<b>R\$ 1.637,69</b>

Nota: Valor Mensal por Empregado

## MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS

## Submódulo 2.1 – GPS, FGTS e Outras Contribuições

		%	VALOR (R\$)
2.1	GPS, FGTS e Outras Contribuições sobre o Módulo 1		
A	INSS	20,00%	R\$ 327,54
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 40,94
C	Seguro acidente do trabalho – SAT (RAT: 0% x FAP: 1,0)	1,50%	R\$ 24,57
D	SESI ou SESC	1,50%	R\$ 24,57
E	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 16,38
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 9,83
G	INCRA	0,20%	R\$ 3,28
H	FGTS	8,00%	R\$ 131,02
<b>TOTAL</b>		<b>35,30%</b>	<b>R\$ 578,10</b>

Nota (1) - Os percentuais são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota (2) - Percentuais incidentes sobre a remuneração.

## Submódulo 2.2 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias

		%	VALOR (R\$)
2.2	13º Salário, Férias e Adicional de Férias		
A	13º Salário	8,33%	R\$ 136,42
B	Férias e Adicional de Férias	11,11%	R\$ 181,95
<b>SUBTOTAL</b>		<b>19,44%</b>	<b>R\$ 318,37</b>
C	Incidência do Submódulo 2.1 sobre 13º Salário, Férias e Adicional de Férias	6,86%	R\$ 112,38
<b>TOTAL</b>		<b>26,30%</b>	<b>R\$ 430,75</b>

## Submódulo 2.3 – Benefícios Mensais e Diários

		VALOR (R\$)
2.3	Benefícios Mensais e Diários	
A	Transporte	R\$ 52,94
B	Auxílio refeição/alimentação	R\$ 390,85
C	Cesta básica	R\$ 89,69
D	Assistência Médica e Familiar	R\$ 34,72
E	Auxílio Creche	
F	Auxílio Funeral	
G	Outros (especificar)	
<b>Total de Benefícios mensais e diários</b>		<b>R\$ 568,20</b>

Nota 1: o valor informado deverá ser o custo real do insumo (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

Nota 2: observar a previsão dos benefícios contidos em acordos, convenções e dissídios coletivos e o disposto no art. 6º da IN 5/2017

## QUADRO-RESUMO - MÓDULO 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	%	VALOR (R\$)
2.1	GPS, FGTS e Outras Contribuições sobre o Módulo 1	35,30%	R\$ 578,10
2.2	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	26,30%	R\$ 430,75
2.3	Benefícios Mensais e Diários		R\$ 568,20
<b>TOTAL</b>		<b>61,60%</b>	<b>R\$ 1.577,06</b>

**MÓDULO 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO**

3	PROVISÃO PARA RESCISÃO	%	VALOR (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	0,42%	R\$ 6,88
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03%	R\$ 0,55
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre aviso prévio indenizado	4,00%	R\$ 65,51
E	Aviso prévio trabalhado	1,94%	R\$ 31,77
F	Multa do FGTS e Contribuição Social s/ aviso prévio trabalhado	0,30%	R\$ 4,91
G	Incidência do submódulo 2.1 sobre aviso prévio trabalhado	0,68%	R\$ 11,22
<b>TOTAL</b>		<b>7,38%</b>	<b>R\$ 120,84</b>

**MÓDULO 4: CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE**

**Submódulo 4.1 – Ausências Legais**

4.1	Ausências legais	%	VALOR (R\$)
A	Férias	0,69%	R\$ 11,30
B	Ausências legais	0,05%	R\$ 0,82
C	Licença paternidade	0,02%	R\$ 0,33
D	Ausência por Acidente de trabalho	0,01%	R\$ 0,16
E	Ausência por doença	0,04%	R\$ 0,66
F	Outros (especificar)		
Subtotal		0,81%	13,27
G	Incidência do submódulo 2.1 sobre as Ausências Legais	0,29%	R\$ 4,68
<b>TOTAL</b>		<b>1,10%</b>	<b>R\$ 17,95</b>

**Submódulo 4.2 – Afastamento Maternidade**

4.2	Afastamento Maternidade	%	VALOR (R\$)
A	Férias pagas ao substituto pelo período de reposição	0,07%	R\$ 1,21
B	Incidência do submódulo 2.1 sobre as férias pagas ao substituto pelo período de reposição	0,03%	R\$ 0,43
C	Incidência do submódulo 2.1 sobre a remuneração e o 13º salário proporcional aos dias de reposição	0,25%	R\$ 4,17
<b>TOTAL</b>		<b>0,36%</b>	<b>5,81</b>

**QUADRO-RESUMO - MÓDULO 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente**

4	CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	%	VALOR (R\$)
4.1	Ausências legais	1,10%	R\$ 17,95
4.2	Afastamento Maternidade	0,36%	R\$ 5,81
<b>TOTAL</b>		<b>1,45%</b>	<b>R\$ 23,76</b>

**MÓDULO 5: INSUMOS DIVERSOS**

5	INSUMOS DIVERSOS		
A	Uniformes		R\$ 20,58
B	Materiais		
C	Equipamentos		
D	Outros (EPI)		
<b>Total de Insumos Diversos</b>			<b>R\$ 20,58</b>

Nota: Valores Mensais por Empregado

**MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO**

6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	%	VALOR (R\$)
A	Custos Indiretos	0,34%	R\$ 11,42
B	Lucro	0,40%	R\$ 13,57
C	Tributos	8,65%	<b>R\$ 322,41</b>
	C1. Tributos Federais (especificar)		
	PIS	0,65%	R\$ 24,23
	COFINS	3,00%	R\$ 111,82
	C2.Tributos Estaduais (especificar)		
	C3.Tributos Municipais (especificar)		
	ISSQN	5,00%	R\$ 186,37
	C4. Outros tributos (especificar)		
<b>TOTAL</b>		<b>9,39%</b>	<b>R\$ 347,40</b>

Nota (1): Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.

Nota (2): O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

**QUADRO – RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO**

A	Módulo 1 – Composição da Remuneração	R\$ 1.637,69
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 1.577,06
C	Módulo 3 – Provisão para Rescisão	R\$ 120,84
D	Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 23,76
E	Módulo 5 – Insumos Diversos	R\$ 20,58
Subtotal (A + B +C+ D + E)		R\$ 3.379,92
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$ 347,40
<b>Valor total por empregado</b>		<b>R\$ 3.727,33</b>

## PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

N.º PAD: 11.088/2020

CONTRATO N.º 90/2019 – Motorista Categoria D – Período: 01/01/20 a 31/03/20 e 01/07/20 a 19/09/20

## POSTO SEM CONCESSÃO DE FÉRIAS COLETIVAS – COM SUBSTITUIÇÃO

		Períodos: 01/01/20 a 31/03/20 e 01/07/20 a 19/09/20
1	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.637,69
2	Data base da categoria (dia/mês/ano)	1/7/19
<b>MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO</b>		
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	
A	Salário Base	R\$ 1.637,69
B	Adicional de periculosidade	
C	Adicional de insalubridade	
D	Adicional noturno	
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	
F	Outros (Especificar)	
<b>Total da Remuneração</b>		<b>R\$ 1.637,69</b>

Nota: Valor Mensal por Empregado

## MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS

## Submódulo 2.1 – GPS, FGTS e Outras Contribuições

		%	VALOR (R\$)
2.1	GPS, FGTS e Outras Contribuições sobre o Módulo 1		
A	INSS	20,00%	R\$ 327,54
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 40,94
C	Seguro acidente do trabalho – SAT (RAT: 0% x FAP: 1,0)	1,50%	R\$ 24,57
D	SESI ou SESC	1,50%	R\$ 24,57
E	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 16,38
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 9,83
G	INCRA	0,20%	R\$ 3,28
H	FGTS	8,00%	R\$ 131,02
<b>TOTAL</b>		<b>35,30%</b>	<b>R\$ 578,10</b>

Nota (1) - Os percentuais são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota (2) - Percentuais incidentes sobre a remuneração.

## Submódulo 2.2 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias

		%	VALOR (R\$)
2.2	13º Salário, Férias e Adicional de Férias		
A	13º Salário	8,33%	R\$ 136,42
B	Férias e Adicional de Férias	11,11%	R\$ 181,95
<b>SUBTOTAL</b>		<b>19,44%</b>	<b>R\$ 318,37</b>
C	Incidência do Submódulo 2.1 sobre 13º Salário, Férias e Adicional de Férias	6,86%	R\$ 112,38
<b>TOTAL</b>		<b>26,30%</b>	<b>R\$ 430,75</b>

## Submódulo 2.3 – Benefícios Mensais e Diários

		VALOR (R\$)
2.3	Benefícios Mensais e Diários	
A	Transporte	R\$ 52,94
B	Auxílio refeição/alimentação	R\$ 390,85
C	Cesta básica	R\$ 89,69
D	Assistência Médica e Familiar	R\$ 34,72
E	Auxílio Creche	
F	Auxílio Funeral	
G	Outros (especificar)	
<b>Total de Benefícios mensais e diários</b>		<b>R\$ 568,20</b>

Nota 1: o valor informado deverá ser o custo real do insumo (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

Nota 2: observar a previsão dos benefícios contidos em acordos, convenções e dissídios coletivos e o disposto no art. 6º da IN 5/2017

## QUADRO-RESUMO - MÓDULO 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	%	VALOR (R\$)
2.1	GPS, FGTS e Outras Contribuições sobre o Módulo 1	35,30%	R\$ 578,10
2.2	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	26,30%	R\$ 430,75
2.3	Benefícios Mensais e Diários		R\$ 568,20
<b>TOTAL</b>		<b>61,60%</b>	<b>R\$ 1.577,06</b>

**MÓDULO 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO**

3	PROVISÃO PARA RESCISÃO	%	VALOR (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	0,42%	R\$ 6,88
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03%	R\$ 0,55
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre aviso prévio indenizado	3,20%	R\$ 52,41
E	Aviso prévio trabalhado	1,94%	R\$ 31,77
F	Multa do FGTS e Contribuição Social s/ aviso prévio trabalhado	0,24%	R\$ 3,93
G	Incidência do submódulo 2.1 sobre aviso prévio trabalhado	0,68%	R\$ 11,22
<b>TOTAL</b>		<b>6,52%</b>	<b>R\$ 106,75</b>

**MÓDULO 4: CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE**

**Submódulo 4.1 – Ausências Legais**

4.1	Ausências legais	%	VALOR (R\$)
A	Férias	0,69%	R\$ 11,30
B	Ausências legais	0,05%	R\$ 0,82
C	Licença paternidade	0,02%	R\$ 0,33
D	Ausência por Acidente de trabalho	0,01%	R\$ 0,16
E	Ausência por doença	0,04%	R\$ 0,66
F	Outros (especificar)		
Subtotal		0,81%	13,27
G	Incidência do submódulo 2.1 sobre as Ausências Legais	0,29%	R\$ 4,68
<b>TOTAL</b>		<b>1,10%</b>	<b>R\$ 17,95</b>

**Submódulo 4.2 – Afastamento Maternidade**

4.2	Afastamento Maternidade	%	VALOR (R\$)
A	Férias pagas ao substituto pelo período de reposição	0,07%	R\$ 1,21
B	Incidência do submódulo 2.1 sobre as férias pagas ao substituto pelo período de reposição	0,03%	R\$ 0,43
C	Incidência do submódulo 2.1 sobre a remuneração e o 13º salário proporcional aos dias de reposição	0,25%	R\$ 4,17
<b>TOTAL</b>		<b>0,36%</b>	<b>5,81</b>

**QUADRO-RESUMO - MÓDULO 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente**

4	CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	%	VALOR (R\$)
4.1	Ausências legais	1,10%	R\$ 17,95
4.2	Afastamento Maternidade	0,36%	R\$ 5,81
<b>TOTAL</b>		<b>1,45%</b>	<b>R\$ 23,76</b>

**MÓDULO 5: INSUMOS DIVERSOS**

5	INSUMOS DIVERSOS		
A	Uniformes		R\$ 20,58
B	Materiais		
C	Equipamentos		
D	Outros (EPI)		
<b>Total de Insumos Diversos</b>			<b>R\$ 20,58</b>

Nota: Valores Mensais por Empregado

**MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO**

6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	%	VALOR (R\$)
A	Custos Indiretos	0,34%	R\$ 11,38
B	Lucro	0,40%	R\$ 13,51
C	Tributos	8,65%	<b>R\$ 321,07</b>
	C1. Tributos Federais (especificar)		
	PIS	0,65%	R\$ 24,13
	COFINS	3,00%	R\$ 111,35
	C2. Tributos Estaduais (especificar)		
	C3. Tributos Municipais (especificar)		
	ISSQN	5,00%	R\$ 185,59
	C4. Outros tributos (especificar)		
<b>TOTAL</b>		<b>9,39%</b>	<b>R\$ 345,96</b>

Nota (1): Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.

Nota (2): O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

**QUADRO – RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO**

A	Módulo 1 – Composição da Remuneração	R\$ 1.637,69
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 1.577,06
C	Módulo 3 – Provisão para Rescisão	R\$ 106,75
D	Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 23,76
E	Módulo 5 – Insumos Diversos	R\$ 20,58
Subtotal (A + B +C+ D + E)		R\$ 3.365,84
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$ 345,96
<b>Valor total por empregado</b>		<b>R\$ 3.711,79</b>



PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

N.º PAD: 11.088/2020

CONTRATO N.º 90/2019 – Motorista Categoria D – Período: 01/04/20 a 30/06/20

POSTO SEM CONCESSÃO DE FÉRIAS COLETIVAS – COM SUBSTITUIÇÃO

		Período: 01/04/20 a 30/06/20
1	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.637,69
2	Data base da categoria (dia/mês/ano)	1/7/19
<b>MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO</b>		
		Período: 01/04/20 a 30/06/20
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	
A	Salário Base	R\$ 1.637,69
B	Adicional de periculosidade	
C	Adicional de insalubridade	
D	Adicional noturno	
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	
F	Outros (Especificar)	
<b>Total da Remuneração</b>		<b>R\$ 1.637,69</b>

Nota: Valor Mensal por Empregado

**MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS**

**Submódulo 2.1 – GPS, FGTS e Outras Contribuições**

			Período: 01/04/20 a 30/06/20
2.1	GPS, FGTS e Outras Contribuições sobre o Módulo 1	%	VALOR (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 327,54
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 40,94
C	Seguro acidente do trabalho – SAT (RAT: 0% x FAP: 1,0)	1,50%	R\$ 24,57
D	SESI ou SESC	0,75%	R\$ 12,28
E	SENAI ou SENAC	0,50%	R\$ 8,19
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 9,83
G	INCRA	0,20%	R\$ 3,28
H	FGTS	8,00%	R\$ 131,02
<b>TOTAL</b>		<b>34,05%</b>	<b>R\$ 557,63</b>

Nota (1) - Os percentuais são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota (2) - Percentuais incidentes sobre a remuneração.

**Submódulo 2.2 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias**

			Período: 01/04/20 a 30/06/20
2.2	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	%	VALOR (R\$)
A	13º Salário	8,33%	R\$ 136,42
B	Férias e Adicional de Férias	11,11%	R\$ 181,95
<b>SUBTOTAL</b>		<b>19,44%</b>	<b>R\$ 318,37</b>
C	Incidência do Submódulo 2.1 sobre 13º Salário, Férias e Adicional de Férias	6,62%	R\$ 108,40
<b>TOTAL</b>		<b>26,06%</b>	<b>R\$ 426,77</b>

**Submódulo 2.3 – Benefícios Mensais e Diários**

		Período: 01/04/20 a 30/06/20
2.3	Benefícios Mensais e Diários	VALOR (R\$)
A	Transporte	R\$ 52,94
B	Auxílio refeição/alimentação	R\$ 390,85
C	Cesta básica	R\$ 89,69
D	Assistência Médica e Familiar	R\$ 34,72
E	Auxílio Creche	
F	Auxílio Funeral	
G	Outros (especificar)	
<b>Total de Benefícios mensais e diários</b>		<b>R\$ 568,20</b>

Nota 1: o valor informado deverá ser o custo real do insumo (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

Nota 2: observar a previsão dos benefícios contidos em acordos, convenções e dissídios coletivos e o disposto no art. 6º da IN 5/2017

**QUADRO-RESUMO - MÓDULO 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários**

			Período: 01/04/20 a 30/06/20
2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	%	VALOR (R\$)
2.1	GPS, FGTS e Outras Contribuições sobre o Módulo 1	34,05%	R\$ 557,63
2.2	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	26,06%	R\$ 426,77
2.3	Benefícios Mensais e Diários		R\$ 568,20
<b>TOTAL</b>			<b>60,11%</b> <b>R\$ 1.552,60</b>

**MÓDULO 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO**

			Período: 01/04/20 a 30/06/20
3	PROVISÃO PARA RESCISÃO	%	VALOR (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	0,42%	R\$ 6,88
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03%	R\$ 0,55
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre aviso prévio indenizado	3,20%	R\$ 52,41
E	Aviso prévio trabalhado	1,94%	R\$ 31,77
F	Multa do FGTS e Contribuição Social s/ aviso prévio trabalhado	0,24%	R\$ 3,93
G	Incidência do submódulo 2.1 sobre aviso prévio trabalhado	0,66%	R\$ 10,82
<b>TOTAL</b>			<b>6,49%</b> <b>R\$ 106,35</b>

**MÓDULO 4: CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE**

**Submódulo 4.1 – Ausências Legais**

			Período: 01/04/20 a 30/06/20
4.1	Ausências legais	%	VALOR (R\$)
A	Férias	0,69%	R\$ 11,30
B	Ausências legais	0,05%	R\$ 0,82
C	Licença paternidade	0,02%	R\$ 0,33
D	Ausência por Acidente de trabalho	0,01%	R\$ 0,16
E	Ausência por doença	0,04%	R\$ 0,66
F	Outros (especificar)		
Subtotal			<b>0,81%</b> <b>13,27</b>
G	Incidência do submódulo 2.1 sobre as Ausências Legais	0,28%	R\$ 4,52
<b>TOTAL</b>			<b>1,09%</b> <b>R\$ 17,78</b>

**Submódulo 4.2 – Afastamento Maternidade**

			Período: 01/04/20 a 30/06/20
4.2	Afastamento Maternidade	%	VALOR (R\$)
A	Férias pagas ao substituto pelo período de reposição	0,07%	R\$ 1,21
B	Incidência do submódulo 2.1 sobre as férias pagas ao substituto pelo período de reposição	0,03%	R\$ 0,41
C	Incidência do submódulo 2.1 sobre a remuneração e o 13º salário proporcional aos dias de reposição	0,25%	R\$ 4,17
<b>TOTAL</b>			<b>0,35%</b> <b>5,80</b>

**QUADRO-RESUMO - MÓDULO 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente**

			Período: 01/04/20 a 30/06/20
4	CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	%	VALOR (R\$)
4.1	Ausências legais	1,09%	R\$ 17,78
4.2	Afastamento Maternidade	0,35%	R\$ 5,80
<b>TOTAL</b>			<b>1,44%</b> <b>R\$ 23,58</b>

**MÓDULO 5: INSUMOS DIVERSOS**

			Período: 01/04/20 a 30/06/20
5	INSUMOS DIVERSOS		
A	Uniformes		R\$ 20,58
B	Materiais		
C	Equipamentos		
D	Outros (EPI)		
<b>Total de Insumos Diversos</b>			<b>R\$ 20,58</b>

Nota: Valores Mensais por Empregado

**MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO**

			Período: 01/04/20 a 30/06/20
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	%	VALOR (R\$)
A	Custos Indiretos	0,34%	R\$ 11,29
B	Lucro	0,40%	R\$ 13,41
C	Tributos	8,65%	R\$ 318,68
	C1. Tributos Federais (especificar)		
	PIS	0,65%	R\$ 23,95
	COFINS	3,00%	R\$ 110,53
	C2. Tributos Estaduais (especificar)		
	C3. Tributos Municipais (especificar)		
	ISSQN	5,00%	R\$ 184,21
	C4. Outros tributos (especificar)		
<b>TOTAL</b>		<b>9,39%</b>	<b>R\$ 343,38</b>

Nota (1): Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.

Nota (2): O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

**QUADRO – RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO**

		Período: 01/04/20 a 30/06/20
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração	R\$ 1.637,69
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 1.552,60
C	Módulo 3 – Provisão para Rescisão	R\$ 106,35
D	Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 23,58
E	Módulo 5 – Insumos Diversos	R\$ 20,58
Subtotal (A + B +C+ D + E)		R\$ 3.340,81
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$ 343,38
<b>Valor total por empregado</b>		<b>R\$ 3.684,19</b>

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

N.º PAD: 11.088/2020

CONTRATO N.º 90/2019 – Motorista Categoria D – Período: 19/09/19 a 31/12/19

POSTO COM CONCESSÃO DE FÉRIAS COLETIVAS – SEM SUBSTITUIÇÃO

		Períodos: 19/09/19 a 31/12/19
1	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.637,69
2	Data base da categoria (dia/mês/ano)	1/7/19
<b>MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO</b>		
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	
A	Salário Base	R\$ 1.637,69
B	Adicional de periculosidade	
C	Adicional de insalubridade	
D	Adicional noturno	
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	
F	Outros (Especificar)	
<b>Total da Remuneração</b>		<b>R\$ 1.637,69</b>

Nota: Valor Mensal por Empregado

**MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS**

**Submódulo 2.1 – GPS, FGTS e Outras Contribuições**

		%	VALOR (R\$)
2.1	GPS, FGTS e Outras Contribuições sobre o Módulo 1		
A	INSS	20,00%	R\$ 327,54
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 40,94
C	Seguro acidente do trabalho – SAT (RAT: 0% x FAP: 1,0)	1,50%	R\$ 24,57
D	SESI ou SESC	1,50%	R\$ 24,57
E	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 16,38
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 9,83
G	INCRA	0,20%	R\$ 3,28
H	FGTS	8,00%	R\$ 131,02
<b>TOTAL</b>		<b>35,30%</b>	<b>R\$ 578,10</b>

Nota (1) - Os percentuais são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota (2) - Percentuais incidentes sobre a remuneração.

**Submódulo 2.2 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias**

		%	VALOR (R\$)
2.2	13º Salário, Férias e Adicional de Férias		
A	13º Salário	8,33%	R\$ 136,42
B	Férias e Adicional de Férias	2,78%	R\$ 45,53
<b>SUBTOTAL</b>		<b>11,11%</b>	<b>R\$ 181,95</b>
C	Incidência do Submódulo 2.1 sobre 13º Salário, Férias e Adicional de Férias	3,92%	R\$ 64,23
<b>TOTAL</b>		<b>15,03%</b>	<b>R\$ 246,17</b>

**Submódulo 2.3 – Benefícios Mensais e Diários**

		VALOR (R\$)
2.3	Benefícios Mensais e Diários	
A	Transporte	R\$ 52,94
B	Auxílio refeição/alimentação	R\$ 390,85
C	Cesta básica	R\$ 89,69
D	Assistência Médica e Familiar	R\$ 34,72
E	Auxílio Creche	
F	Auxílio Funeral	
G	Outros (especificar)	
<b>Total de Benefícios mensais e diários</b>		<b>R\$ 568,20</b>

Nota 1: o valor informado deverá ser o custo real do insumo (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

Nota 2: observar a previsão dos benefícios contidos em acordos, convenções e dissídios coletivos e o disposto no art. 6º da IN 5/2017

**QUADRO-RESUMO - MÓDULO 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários**

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	%	VALOR (R\$)
2.1	GPS, FGTS e Outras Contribuições sobre o Módulo 1	35,30%	R\$ 578,10
2.2	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	15,03%	R\$ 246,17
2.3	Benefícios Mensais e Diários		R\$ 568,20
<b>TOTAL</b>		<b>50,33%</b>	<b>R\$ 1.392,48</b>

**MÓDULO 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO**

3	PROVISÃO PARA RESCISÃO	%	VALOR (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	0,42%	R\$ 6,88
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03%	R\$ 0,55
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre aviso prévio indenizado	4,00%	R\$ 65,51
E	Aviso prévio trabalhado	1,94%	R\$ 31,77
F	Multa do FGTS e Contribuição Social s/ aviso prévio trabalhado	0,30%	R\$ 4,91
G	Incidência do submódulo 2.1 sobre aviso prévio trabalhado	0,68%	R\$ 11,22
<b>TOTAL</b>		<b>7,38%</b>	<b>R\$ 120,84</b>

**MÓDULO 4: CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE**

**Submódulo 4.1 – Ausências Legais**

4.1	Ausências legais	%	VALOR (R\$)
A	Férias	0,00%	R\$ 0,00
B	Ausências legais	0,05%	R\$ 0,82
C	Licença paternidade	0,02%	R\$ 0,33
D	Ausência por Acidente de trabalho	0,01%	R\$ 0,16
E	Ausência por doença	0,04%	R\$ 0,66
F	Outros (especificar)		
Subtotal		0,12%	1,97
G	Incidência do submódulo 2.1 sobre as Ausências Legais	0,04%	R\$ 0,69
<b>TOTAL</b>		<b>0,16%</b>	<b>R\$ 2,66</b>

**Submódulo 4.2 – Afastamento Maternidade**

4.2	Afastamento Maternidade	%	VALOR (R\$)
A	Férias pagas ao substituto pelo período de reposição	0,07%	R\$ 1,21
B	Incidência do submódulo 2.1 sobre as férias pagas ao substituto pelo período de reposição	0,03%	R\$ 0,43
C	Incidência do submódulo 2.1 sobre a remuneração e o 13º salário proporcional aos dias de reposição	0,25%	R\$ 4,17
<b>TOTAL</b>		<b>0,36%</b>	<b>5,81</b>

**QUADRO-RESUMO - MÓDULO 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente**

4	CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	%	VALOR (R\$)
4.1	Ausências legais	0,16%	R\$ 2,66
4.2	Afastamento Maternidade	0,36%	R\$ 5,81
<b>TOTAL</b>		<b>0,52%</b>	<b>R\$ 8,47</b>

**MÓDULO 5: INSUMOS DIVERSOS**

5	INSUMOS DIVERSOS		
A	Uniformes		R\$ 20,58
B	Materiais		
C	Equipamentos		
D	Outros (EPI)		
<b>Total de Insumos Diversos</b>			<b>R\$ 20,58</b>

Nota: Valores Mensais por Empregado

**MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO**

6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	%	VALOR (R\$)
A	Custos Indiretos	0,34%	R\$ 10,75
B	Lucro	0,40%	R\$ 12,76
C	Tributos	8,65%	<b>R\$ 303,35</b>
	C1. Tributos Federais (especificar)		
	PIS	0,65%	R\$ 22,79
	COFINS	3,00%	R\$ 105,21
	C2. Tributos Estaduais (especificar)		
	C3. Tributos Municipais (especificar)		
	ISSQN	5,00%	R\$ 175,35
	C4. Outros tributos (especificar)		
<b>TOTAL</b>		<b>9,39%</b>	<b>R\$ 326,86</b>

Nota (1): Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.

Nota (2): O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

**QUADRO – RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO**

A	Módulo 1 – Composição da Remuneração	R\$ 1.637,69
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 1.392,48
C	Módulo 3 – Provisão para Rescisão	R\$ 120,84
D	Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 8,47
E	Módulo 5 – Insumos Diversos	R\$ 20,58
Subtotal (A + B +C+ D + E)		R\$ 3.180,06
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$ 326,86
<b>Valor total por empregado</b>		<b>R\$ 3.506,92</b>

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

N.º PAD: 11.088/2020

CONTRATO N.º 90/2019 – Motorista Categoria D – Período: 01/01/20 a 31/03/20 e 01/07/20 a 19/09/20

POSTO COM CONCESSÃO DE FÉRIAS COLETIVAS – SEM SUBSTITUIÇÃO

		Períodos: 01/01/20 a 31/03/20 e 01/07/20 a 19/09/20
1	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.637,69
2	Data base da categoria (dia/mês/ano)	1/7/19
<b>MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO</b>		
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	
A	Salário Base	R\$ 1.637,69
B	Adicional de periculosidade	
C	Adicional de insalubridade	
D	Adicional noturno	
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	
F	Outros (Especificar)	
<b>Total da Remuneração</b>		<b>R\$ 1.637,69</b>

Nota: Valor Mensal por Empregado

**MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS**

**Submódulo 2.1 – GPS, FGTS e Outras Contribuições**

		%	VALOR (R\$)
2.1	GPS, FGTS e Outras Contribuições sobre o Módulo 1		
A	INSS	20,00%	R\$ 327,54
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 40,94
C	Seguro acidente do trabalho – SAT (RAT: 0% x FAP: 1,0)	1,50%	R\$ 24,57
D	SESI ou SESC	1,50%	R\$ 24,57
E	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 16,38
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 9,83
G	INCRA	0,20%	R\$ 3,28
H	FGTS	8,00%	R\$ 131,02
<b>TOTAL</b>		<b>35,30%</b>	<b>R\$ 578,10</b>

Nota (1) - Os percentuais são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota (2) - Percentuais incidentes sobre a remuneração.

**Submódulo 2.2 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias**

		%	VALOR (R\$)
2.2	13º Salário, Férias e Adicional de Férias		
A	13º Salário	8,33%	R\$ 136,42
B	Férias e Adicional de Férias	2,78%	R\$ 45,53
<b>SUBTOTAL</b>		<b>11,11%</b>	<b>R\$ 181,95</b>
C	Incidência do Submódulo 2.1 sobre 13º Salário, Férias e Adicional de Férias	3,92%	R\$ 64,23
<b>TOTAL</b>		<b>15,03%</b>	<b>R\$ 246,17</b>

**Submódulo 2.3 – Benefícios Mensais e Diários**

		VALOR (R\$)
2.3	Benefícios Mensais e Diários	
A	Transporte	R\$ 52,94
B	Auxílio refeição/alimentação	R\$ 390,85
C	Cesta básica	R\$ 89,69
D	Assistência Médica e Familiar	R\$ 34,72
E	Auxílio Creche	
F	Auxílio Funeral	
G	Outros (especificar)	
<b>Total de Benefícios mensais e diários</b>		<b>R\$ 568,20</b>

Nota 1: o valor informado deverá ser o custo real do insumo (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

Nota 2: observar a previsão dos benefícios contidos em acordos, convenções e dissídios coletivos e o disposto no art. 6º da IN 5/2017

**QUADRO-RESUMO - MÓDULO 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários**

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	%	VALOR (R\$)
2.1	GPS, FGTS e Outras Contribuições sobre o Módulo 1	35,30%	R\$ 578,10
2.2	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	15,03%	R\$ 246,17
2.3	Benefícios Mensais e Diários		R\$ 568,20
<b>TOTAL</b>		<b>50,33%</b>	<b>R\$ 1.392,48</b>

**MÓDULO 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO**

3	PROVISÃO PARA RESCISÃO	%	VALOR (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	0,42%	R\$ 6,88
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03%	R\$ 0,55
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre aviso prévio indenizado	3,20%	R\$ 52,41
E	Aviso prévio trabalhado	1,94%	R\$ 31,77
F	Multa do FGTS e Contribuição Social s/ aviso prévio trabalhado	0,24%	R\$ 3,93
G	Incidência do submódulo 2.1 sobre aviso prévio trabalhado	0,68%	R\$ 11,22
<b>TOTAL</b>		<b>6,52%</b>	<b>R\$ 106,75</b>

**MÓDULO 4: CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE**

**Submódulo 4.1 – Ausências Legais**

4.1	Ausências legais	%	VALOR (R\$)
A	Férias	0,00%	R\$ 0,00
B	Ausências legais	0,05%	R\$ 0,82
C	Licença paternidade	0,02%	R\$ 0,33
D	Ausência por Acidente de trabalho	0,01%	R\$ 0,16
E	Ausência por doença	0,04%	R\$ 0,66
F	Outros (especificar)		
Subtotal		0,12%	1,97
G	Incidência do submódulo 2.1 sobre as Ausências Legais	0,04%	R\$ 0,69
<b>TOTAL</b>		<b>0,16%</b>	<b>R\$ 2,66</b>

**Submódulo 4.2 – Afastamento Maternidade**

4.2	Afastamento Maternidade	%	VALOR (R\$)
A	Férias pagas ao substituto pelo período de reposição	0,07%	R\$ 1,21
B	Incidência do submódulo 2.1 sobre as férias pagas ao substituto pelo período de reposição	0,03%	R\$ 0,43
C	Incidência do submódulo 2.1 sobre a remuneração e o 13º salário proporcional aos dias de reposição	0,25%	R\$ 4,17
<b>TOTAL</b>		<b>0,36%</b>	<b>5,81</b>

**QUADRO-RESUMO - MÓDULO 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente**

4	CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	%	VALOR (R\$)
4.1	Ausências legais	0,16%	R\$ 2,66
4.2	Afastamento Maternidade	0,36%	R\$ 5,81
<b>TOTAL</b>		<b>0,52%</b>	<b>R\$ 8,47</b>

**MÓDULO 5: INSUMOS DIVERSOS**

5	INSUMOS DIVERSOS		
A	Uniformes		R\$ 20,58
B	Materiais		
C	Equipamentos		
D	Outros (EPI)		
<b>Total de Insumos Diversos</b>			<b>R\$ 20,58</b>

Nota: Valores Mensais por Empregado

**MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO**



6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	%	VALOR (R\$)
A	Custos Indiretos	0,34%	R\$ 10,70
B	Lucro	0,40%	R\$ 12,71
C	Tributos	8,65%	<b>R\$ 302,00</b>
	C1. Tributos Federais (especificar)		
	PIS	0,65%	R\$ 22,69
	COFINS	3,00%	R\$ 104,74
	C2. Tributos Estaduais (especificar)		
	C3. Tributos Municipais (especificar)		
	ISSQN	5,00%	R\$ 174,57
	C4. Outros tributos (especificar)		
<b>TOTAL</b>		<b>9,39%</b>	<b>R\$ 325,41</b>

Nota (1): Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.

Nota (2): O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

**QUADRO – RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO**

A	Módulo 1 – Composição da Remuneração	R\$ 1.637,69
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 1.392,48
C	Módulo 3 – Provisão para Rescisão	R\$ 106,75
D	Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 8,47
E	Módulo 5 – Insumos Diversos	R\$ 20,58
Subtotal (A + B +C+ D + E)		R\$ 3.165,97
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$ 325,41
<b>Valor total por empregado</b>		<b>R\$ 3.491,39</b>

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

N.º PAD: 11.088/2020

CONTRATO N.º 90/2019 – Motorista Categoria D – Período: 01/04/20 a 30/06/20

POSTO COM CONCESSÃO DE FÉRIAS COLETIVAS – SEM SUBSTITUIÇÃO

		Período: 01/04/20 a 30/06/20
1	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.637,69
2	Data base da categoria (dia/mês/ano)	1/7/19
<b>MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO</b>		
		Período: 01/04/20 a 30/06/20
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	
A	Salário Base	R\$ 1.637,69
B	Adicional de periculosidade	
C	Adicional de insalubridade	
D	Adicional noturno	
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	
F	Outros (Especificar)	
<b>Total da Remuneração</b>		<b>R\$ 1.637,69</b>

Nota: Valor Mensal por Empregado

**MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS**

**Submódulo 2.1 – GPS, FGTS e Outras Contribuições**

			Período: 01/04/20 a 30/06/20
2.1	GPS, FGTS e Outras Contribuições sobre o Módulo 1	%	VALOR (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 327,54
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 40,94
C	Seguro acidente do trabalho – SAT (RAT: 0% x FAP: 1,0)	1,50%	R\$ 24,57
D	SESI ou SESC	0,75%	R\$ 12,28
E	SENAI ou SENAC	0,50%	R\$ 8,19
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 9,83
G	INCRA	0,20%	R\$ 3,28
H	FGTS	8,00%	R\$ 131,02
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 557,63</b>

Nota (1) - Os percentuais são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota (2) - Percentuais incidentes sobre a remuneração.

**Submódulo 2.2 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias**

			Período: 01/04/20 a 30/06/20
2.2	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	%	VALOR (R\$)
A	13º Salário	8,33%	R\$ 136,42
B	Férias e Adicional de Férias	2,78%	R\$ 45,53
<b>SUBTOTAL</b>			<b>R\$ 181,95</b>
C	Incidência do Submódulo 2.1 sobre 13º Salário, Férias e Adicional de Férias	3,78%	R\$ 61,95
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 243,90</b>

**Submódulo 2.3 – Benefícios Mensais e Diários**

		Período: 01/04/20 a 30/06/20
2.3	Benefícios Mensais e Diários	VALOR (R\$)
A	Transporte	R\$ 52,94
B	Auxílio refeição/alimentação	R\$ 390,85
C	Cesta básica	R\$ 89,69
D	Assistência Médica e Familiar	R\$ 34,72
E	Auxílio Creche	
F	Auxílio Funeral	
G	Outros (especificar)	
<b>Total de Benefícios mensais e diários</b>		<b>R\$ 568,20</b>

Nota 1: o valor informado deverá ser o custo real do insumo (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

Nota 2: observar a previsão dos benefícios contidos em acordos, convenções e dissídios coletivos e o disposto no art. 6º da IN 5/2017

**QUADRO-RESUMO - MÓDULO 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários**

			Período: 01/04/20 a 30/06/20
		%	VALOR (R\$)
2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		
2.1	GPS, FGTS e Outras Contribuições sobre o Módulo 1	34,05%	R\$ 557,63
2.2	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	14,89%	R\$ 243,90
2.3	Benefícios Mensais e Diários		R\$ 568,20
<b>TOTAL</b>			<b>48,94%</b> <b>R\$ 1.369,73</b>

**MÓDULO 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO**

			Período: 01/04/20 a 30/06/20
		%	VALOR (R\$)
3	PROVISÃO PARA RESCISÃO		
A	Aviso prévio indenizado	0,42%	R\$ 6,88
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03%	R\$ 0,55
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre aviso prévio indenizado	3,20%	R\$ 52,41
E	Aviso prévio trabalhado	1,94%	R\$ 31,77
F	Multa do FGTS e Contribuição Social s/ aviso prévio trabalhado	0,24%	R\$ 3,93
G	Incidência do submódulo 2.1 sobre aviso prévio trabalhado	0,66%	R\$ 10,82
<b>TOTAL</b>			<b>6,49%</b> <b>R\$ 106,35</b>

**MÓDULO 4: CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE**

**Submódulo 4.1 – Ausências Legais**

			Período: 01/04/20 a 30/06/20
		%	VALOR (R\$)
4.1	Ausências legais		
A	Férias	0,00%	R\$ 0,00
B	Ausências legais	0,05%	R\$ 0,82
C	Licença paternidade	0,02%	R\$ 0,33
D	Ausência por Acidente de trabalho	0,01%	R\$ 0,16
E	Ausência por doença	0,04%	R\$ 0,66
F	Outros (especificar)		
Subtotal			0,12% 1,97
G	Incidência do submódulo 2.1 sobre as Ausências Legais	0,04%	R\$ 0,67
<b>TOTAL</b>			<b>0,16%</b> <b>R\$ 2,63</b>

**Submódulo 4.2 – Afastamento Maternidade**

			Período: 01/04/20 a 30/06/20
		%	VALOR (R\$)
4.2	Afastamento Maternidade		
A	Férias pagas ao substituto pelo período de reposição	0,07%	R\$ 1,21
B	Incidência do submódulo 2.1 sobre as férias pagas ao substituto pelo período de reposição	0,03%	R\$ 0,41
C	Incidência do submódulo 2.1 sobre a remuneração e o 13º salário proporcional aos dias de reposição	0,25%	R\$ 4,17
<b>TOTAL</b>			<b>0,35%</b> <b>5,80</b>

**QUADRO-RESUMO - MÓDULO 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente**

			Período: 01/04/20 a 30/06/20
		%	VALOR (R\$)
4	CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		
4.1	Ausências legais	0,16%	R\$ 2,63
4.2	Afastamento Maternidade	0,35%	R\$ 5,80
<b>TOTAL</b>			<b>0,51%</b> <b>R\$ 8,43</b>

**MÓDULO 5: INSUMOS DIVERSOS**

			Período: 01/04/20 a 30/06/20
			VALOR (R\$)
5	INSUMOS DIVERSOS		
A	Uniformes		R\$ 20,58
B	Materiais		
C	Equipamentos		
D	Outros (EPI)		
<b>Total de Insumos Diversos</b>			<b>R\$ 20,58</b>

Nota: Valores Mensais por Empregado

**MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO**

			Período: 01/04/20 a 30/06/20
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	%	VALOR (R\$)
A	Custos Indiretos	0,34%	R\$ 10,62
B	Lucro	0,40%	R\$ 12,61
C	Tributos	8,65%	<b>R\$ 299,79</b>
	C1. Tributos Federais (especificar)		
	PIS	0,65%	R\$ 22,53
	COFINS	3,00%	R\$ 103,97
	C2. Tributos Estaduais (especificar)		
	C3. Tributos Municipais (especificar)		
	ISSQN	5,00%	R\$ 173,29
	C4. Outros tributos (especificar)		
<b>TOTAL</b>		<b>9,39%</b>	<b>R\$ 323,03</b>

Nota (1): Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.

Nota (2): O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

**QUADRO – RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO**

		Período: 01/04/20 a 30/06/20
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração	R\$ 1.637,69
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 1.369,73
C	Módulo 3 – Provisão para Rescisão	R\$ 106,35
D	Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 8,43
E	Módulo 5 – Insumos Diversos	R\$ 20,58
Subtotal (A + B +C+ D + E)		R\$ 3.142,79
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$ 323,03
<b>Valor total por empregado</b>		<b>R\$ 3.465,82</b>

## Contrato n.º 90/2019 – LOK SERVIÇOS

## 1. MOTORISTA CATEGORIA D – Acima de 21 lugares

Período: 19/09/19 a 31/03/20 e 01/07/20 a 19/09/20				
	Hora Extra com 100% de adicional		Hora Extra com 75% de adicional	
	R\$ 1.637,69	R\$ 7,44	R\$ 1.637,69	R\$ 7,44
<b>Cargo Horária</b>	<b>220</b>	R\$ 14,89	<b>220</b>	R\$ 13,03
<b>Percentual (CCT)</b>	<b>100%</b>		<b>75%</b>	
<b>Encargos Sociais</b>	<b>35,30%</b>	R\$ 5,26	<b>35,30%</b>	R\$ 4,60
<b>Custos Indiretos</b>	<b>0,34%</b>	R\$ 0,07	<b>0,34%</b>	R\$ 0,06
<b>Lucro</b>	<b>0,40%</b>	R\$ 0,08	<b>0,40%</b>	R\$ 0,07
<b>Tributos</b>	<b>8,65%</b>	R\$ 1,92	<b>8,65%</b>	R\$ 1,68
		R\$ 22,21		R\$ 19,44
	91,35%	R\$ 22,21	91,35%	R\$ 19,44

Salário Base: R\$ 1.637,69  
 Jornada de trabalho: 44h semanais/220h mensais  
 Adic. Hora Extra: 75% e 100%  
 Encargos Sociais Incidentes: 35,30%

Período: 01/04/20 a 30/06/20				
	Hora Extra com 100% de adicional		Hora Extra com 75% de adicional	
	R\$ 1.637,69	R\$ 7,44	R\$ 1.637,69	R\$ 7,44
<b>Cargo Horária</b>	<b>220</b>	R\$ 14,89	<b>220</b>	R\$ 13,03
<b>Percentual (CCT)</b>	<b>100%</b>		<b>75%</b>	
<b>Encargos Sociais</b>	<b>34,05%</b>	R\$ 5,07	<b>34,05%</b>	R\$ 4,44
<b>Custos Indiretos</b>	<b>0,34%</b>	R\$ 0,07	<b>0,34%</b>	R\$ 0,06
<b>Lucro</b>	<b>0,40%</b>	R\$ 0,08	<b>0,40%</b>	R\$ 0,07
<b>Tributos</b>	<b>8,65%</b>	R\$ 1,90	<b>8,65%</b>	R\$ 1,67
		R\$ 22,01		R\$ 19,26
	91,35%	R\$ 22,01	91,35%	R\$ 19,26

Salário Base: R\$ 1.637,69  
 Jornada de trabalho: 44h semanais/220h mensais  
 Adic. Hora Extra: 75% e 100%  
 Encargos Sociais Incidentes: 34,05%